



DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - SECOMP CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPI sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1°, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos – iniciando-se dia 09/01/2020 e findando no dia 23/02/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/06/2020 e findando no dia 22/08/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 03, no Município de Sobral-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais clausulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por es arem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTO

SECRETARIO DA INTRAESTRUTURA - SEINE

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

Sobral - CE, em 09 de janeiro de 2020.

A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

CONTRATADA

Nome: Cut Relocate Relocate

CPF: 813.096. 943- 20

Assinatura:

Nome: Amounder Gabriela de Sausa Variavelles CPF: 043.119.163-88 Assinatura: Juandal/Naxionales

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,				ovado na para a	
edital nº, DECI de Sobral/Secretaria Municipal da Saúdo	LARO para os			implificado regul tratação com o N	
() Não exerço outro cargo, Pública Federal, Estadual ou Municipi inciso XVI e XVII da CF/88 e suas n prevista no referido edital, para licitame	al, Direta ou ormatizações,	Indireta, o tendo ass	onforme on, dispon	estabelecido pelo ibilidade da carg	Art. 37,
	icipal, Direta , com cita, por estar	ou Indireta carga hora em confor	, como	•	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação re compatibilidade de horários, observado a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro; a de dois cargos ou empregos privativ XVII - a proibição de acumular estend empresas públicas, sociedades de econo ou indiretamente, pelo poder.	em qualquer c técnico ou ci- ros de profission e-se a empreg	aso o dispe entífico; onais de sa gos e função	úde, com j čes e abra:	profissões regulan	nentadas; ındações,
Declaro, ainda, que tomei conheciment ciente de que estarei sujeito às penalida ilegal, durante o exercício da função par	ides previstas	em Lei, c	aso venha		
Sobral, CE, _	de		de	÷	
	Assinatu	ra			
	III - DECLAR	AÇAO DE	BENS		
Eu,	RG:		, resid	lente e domiciliad	lo à Rua
			ue até a	data presente: p	ossuo os
seguintes bens móveis, imóveis e semoven	tes:				
() Não manua Dana a danlaran					
Não possuo Bens a declarar; Possuo os seguintes bens móveis, im	óveis e semove	entes:			
() I ossue os segumes cens moveis, m	overs e semov				
Descrição do bem				Valor	
1					
3					
4					
5					
6 7					
8					
9					
10 11					
Sobral,	de		de 201		
	Assinatura do d	eclarante			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rede coletora de águas servidas, no Distrito de Rafael Arruda, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 072/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 364.051,77 (trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDOTERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-CE -LOTE 03. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 09/01/2020 a 23/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 23/06/2020 a 22/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça com areninha na Localidade de Areinha e Urbanização do Entorno, Distrito de Aracatiaçu, Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 037/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 03/01/2020 a 02/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 03/01/2020 a 02/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO - representante da PETTRUS CONSTRUÇÕE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019 -SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representada pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: TERMO DE Apostilamento ao Contrato Nº 053/2019-SEINF, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 164/2019-SEINF, que tem como objeto a aquisição de materiais para uso da coordenação de vias da secretaria da infraestrutura de Sobral/CE, objetivando a manutenção de vias, calçadas e logradouros públicos municipais (LOTE 02), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.04. 122.0432.2367 .000.33. 90.30.00 - 1.001 .0000. 00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINAM: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2019 -SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representada pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: TERMO DE Apostilamento ao Contrato Nº 054/2019-SEINF, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 164/2019-SEINF, que tem como objeto a aquisição de materiais para uso da coordenação de vias da secretaria da infraestrutura de Sobral/CE, objetivando a manutenção de vias, calcadas e logradouros públicos municipais (LOTE 03), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.04. 122.0432.2367 .000.33. 90.30.00 - 1.001 .0000. 00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINAM: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº